

LEI MUNICIPAL Nº 3.061/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. CLEITON CARDOSO DE MELO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor CLEITON CARDOSO DE MELO, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.